

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Campus Viamão**

**Portaria CVIA/IFRS nº 138, de 26 de agosto de 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria CVIA/IFRS nº 40, de 4 de março de 2024, publicada no BGP - Publicado em 04/03/2024 - Ano 8 Edição 3.2e, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CVIA/IFRS nº 31, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no BGP em 04/02/2025, Ano 9 Edição 2.2.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID).

Representante Docente: Claudio Henrique Kray (Coordenador)

Representante Docente: Edilaine Jesus da Rocha (Vice-Coordenadora)

Direção-Geral: Maíra Baé Baladão Vieira

Coordenação de Desenvolvimento Institucional – Valeska Rodriguez Lucas de Freitas

Direção de ensino: Robson Garcia da Silva

Coordenação de Assistência estudantil: Andréia Pereira Pedroso

Coordenação de Ensino Médio Integrado: Adriano Andrejew Ferreira

Coordenação de Ensino Superior e Subsequente: Priscila Silva Esteves

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais: Nilo Barcelos Alves

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental: Cibele Rossana Funck Donato

Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente: Ariela Milbrath Cardoso

Coordenação do Curso Técnico em Administração: Iury de Almeida Accordi

Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Serviços Públicos: Rogério Foschiera

Representante da Assistência Estudantil: Dario Alberto Alves Bezerra

Representante da Extensão – Luiza Venzke Bortoli Foschiera

Representante do Setor de Registros Acadêmicos: Leda Maria Pereira da Silveira Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) – Luci Fortunata Motter Braun

Representante do NEPGS – Ana Paula Cecato de Oliveira

Representante do NEABI – Aleksander Lemos Ferreira

Representante do Setor de Comunicação – Oberti do Amaral Ruschel

Representante do Setor de Tecnologia da Informação – João Carlos Medina Neto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAELA SOARES DIONISIO DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por RAFAELA SOARES DIONISIO DA SILVA,  
Diretor(a) Substituto, em 26/08/2025, às 15:08,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/373649>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe